

PORTARIA Nº 632, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Portaria nº 1.326 de 30 de novembro de 2020, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Luiz Claudio Costa Gouveia (titular) e Marcos Flores (substituto), em substituição a Carlos Henrique Markus e Marlon Sidnei Torquatto, fiscais pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do Contrato nº 284/2020, originado do processo licitatório Pregão Adesão nº 093/2020 (nosso), Ata de Registro de Preços nº 110/2020, do Pregão Presencial nº 039/2020 – Prefeitura Municipal de Sinop, para futura e eventual aquisição de combustível (diesel S-10), no perímetro urbano de Cuiabá-MT, com maior percentual de desconto sobre o preço médio mensal de Cuiabá/MT divulgado pela ANP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração